



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Resolução nº 037/96-GR

Boa Vista, 12 de julho de 1996.

Modifica Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE, de 26 de outubro de 1995.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o teor do Memo nº 127/96-DEG, de 05.07.96, do Departamento de Ensino de Graduação, **ad referendum** do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar as datas referentes à Fila Eletrônica dos veteranos, Matrícula Institucional e Curricular dos aprovados no Vestibular 96.2, para o semestre 96.2, previstas no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE, de 26 de outubro de 1995, que passarão a ser as seguintes:

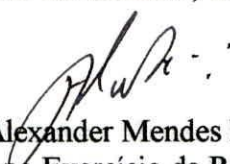
**AGOSTO:**

- 05 a 07 - Fila Eletrônica dos veteranos e Matrícula Institucional e Curricular dos dos aprovados no vestibular 96.2;
- 12 - Entrega do Resultado da Fila Eletrônica;
- 12 e 13 (dia 12 no período da tarde) - Ajuste de Matrícula (cancelamentos);
- 14 a 16 - Ajuste de Matrícula (inclusões);
- 16 - Matrícula Institucional e Curricular dos Ingressantes por Plenificação e Graduados;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as datas de início das aulas do semestre 96.2, colação de grau e demais disposições contidas no Calendário Universitário 96.1 e 96.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 12 de julho de 1996.

  
Prof. Alan Alexander Mendes Lemos  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

MEMO Nº 127/96-DEG

Boa Vista, 05 de julho de 1996.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG  
Francisco Carmozildo H. Araújo

À: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UFRR

Tendo em vista a indefinição quanto a contratação de professores efetivos e substitutos, para o próximo semestre-96.1.1 e 96.2, venho a Vossa Senhoria sugerir a mudança dos seguintes eventos do Calendário Universitário de 1996, conforme abaixo:

- 1- Fila Eletrônica (todos os alunos: veteranos, ingressantes) :de 15 a 17/07 para 5 a 7/8/96;
- 2- Entrega do resultado da fila eletrônica: de 01 e 02/08 para 12/08/96;
- 3- Ajuste de matrícula(cancelamento): de 05 e 06/8 para 12 e 13/8; (iniciando à tarde do dia 12);
- 4- Ajuste de matrícula(Inclusões): de 08 e 09/8 para 14 a 16/8/96;
- 5- Matrícula Institucional e Curricular dos Ingressos por Plenificações e Graduados: de 22 e 23/07 para 16/08/96;
- 6- Início das Aulas: 19/8/96.

*Creio que  
é conveniente  
do Magnífico Reitor  
B.B. 08/07/96*

*Prof. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos  
Pró-Reitora de Graduação  
UFRR*

*de acordo com  
A Secretária  
posteriormente  
de Reitor  
do Conselho  
de Administração  
reunidos em  
Gabinete  
do CAPH  
11.07.96  
Mendes Lemos*

Atenciosamente  
*Prof. Alan Alexander Mendes Lemos*  
VICE-REITOR  
UFRR  
Diretor do DEG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

MEMO Nº 1234-DEG

Boa Vista, 02 de julho de 1996

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG  
Francisco Carmelido H. Araújo

À: PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UFRB

Tendo em vista a substituição prevista e contratação de professores efetivos e substitutos para o próximo semestre-2011 e 2012, vem a Vossa Senhoria sugerir a mudança das seguintes disciplinas do Calendário Universitário de 1996 conforme abaixo:

- 1- Física Eletrom (todas as séries: veteranos, ingressantes) de 12 a 1707 para 2 a 78996
- 2- Física do resultado da física eletrom: de 01 e 02/08 para 1208/96
- 3- Ajuste de matrículas (cancelamento) de 02 e 06/08 para 12 e 178 (iniciando a tarde do dia 12)
- 4- Ajuste de matrículas (inclusão) de 08 e 09/08 para 14 a 168/96
- 5- Matrículas funcionais e Curricular dos cursos por Licenciatura e Graduação: de 22 e 23/07 para 1608/96
- 6- Início das aulas: 19/8/96

Recebido em 08.07.96  
Azeiteira

Atenciosamente,  
Francisco Carmelido H. Araújo  
REITOR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETOR DO DEG

Recebido em 08.07.96  
Azeiteira